



Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Superintendência da Zona Franca de Manaus
Gabinete

AUTORIZAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e com fundamento nos termos do art. 74, caput, primeira parte, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 16, § 1º, primeira parte, da Resolução CAS nº 102/2021, na Nota Técnica nº 104/2025/COPEA/CGPRI/SPR/SUFRAMA (SEI 2376520), no Ofício nº 4680/2025/SPR/SUFRAMA (SEI 2378359), tudo de acordo com o processo administrativo nº 52710.001451/1975-00, resolve:

Art. 1º Aprovar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para outorga da Concessão de Direito Real de Uso - CDRU do lote de terras nº 2.7, com área de 6.128,80 m², localizado na Rua Içá nº 345, Área Pioneira do Distrito Industrial - Bairro Distrito Industrial I, em favor da empresa AMACOM INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA, CNPJ nº 11.255.487/0001-70, por inviabilidade de competição decorrente de negócio jurídico celebrado entre particulares, conforme as diretrizes fixadas pelo art. 38, § 1º, da Resolução CAS nº 102/2021.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021, e considerando o disposto no art. 15, incisos I e XV, do Anexo I ao Decreto nº 11.217/2022 (Estrutura Regimental da Suframa), determino a divulgação deste ato e sua manutenção à disposição do público, no sítio eletrônico oficial da SUFRAMA, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

(Documento assinado eletronicamente)

JOÃO BOSCO GOMES SARAIVA
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Gomes Saraiva, Superintendente**, em 10/10/2025, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2400133** e o código CRC **332BD59C**.